

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p align="center">ALTERAÇÃO DE DADOS CONTRATUAIS DA EMPRESA</p>	<p>Formulário nº 04 - 1 via. Caso se trate de estabelecimento público com gestão de Organização Social ou OSCIP, apresentar em substituição ao Formulário nº 04, o Formulário nº 29.</p> <p>Contrato social, requerimento de empresário, estatuto ou ata da empresa: Cópia simples. No documento deverá constar a data do arquivamento na JUCESP.</p> <p>Certidão de Inteiro Teor e Termo de Autenticação – Registro de Constituição: Cópia simples. Em casos de contrato registrado na JUCESP deve ser certificado digitalmente.</p> <p>Ficha Cadastral Completa da JUCESP: Cópia simples.</p> <p>Declaração, Portaria, D.O, Estatuto ou Ata da empresa: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Para órgãos públicos.</p> <p>Em casos de alteração de razão social, endereço e/ou ramo de atividade resultam obrigatoriamente em nova expedição de Certidão de Regularidade. Portanto, além dos documentos acima, deverão ser apresentados os documentos a seguir:</p> <p>Formulário nº 31: parte empresa, parte profissional, parte substituto eventual - 1 via de cada parte. <i>Observação:</i> Para estabelecimento público com gestão de Organização Social ou OSCIP, apresentar em substituição ao formulário 5, o Formulário nº 32 parte empresa, parte profissional e parte substituto eventual.</p> <p><i>Documentos/informações complementares por tipo de atividade:</i></p>	<p>Certidão de Arquivo de Documentos de Alteração Contratual: R\$ 145,23</p> <p>Certidão de Regularidade: R\$ 145,23, se alteração de razão social, endereço ou ramo de atividade</p> <p>Total: R\$ 290,46</p> <p>Os Órgãos Públicos e empresas cuja atividade principal esteja vinculada ao Conselho de Medicina, são isentas de taxas.</p>	<p>1) Atendimento 2) Análise do pedido 3) Ofício com exigência, se houver pendências, ou indeferimento 4) Emissão da Certidão de Regularidade, se alteração de razão social, endereço ou ramo de atividade, ou ofício de indeferimento 5) Entrega da Certidão de Regularidade</p> <p>Observação: em caso de indeferimento da Certidão de Regularidade, o prazo para recurso, é de 90 dias.</p>	<p>20 dias, a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p>
<p>Este procedimento se aplica a empresas inscritas no CRF-SP, que realizam alteração contratual de razão social, endereço, ramo de atividade, capital social e/ou sócio(s).</p> <p>Aplica-se também a empresas que alteram administrador(es) ou diretor(es) no contrato.</p>	<p>Farmácia hospitalar: Os formulários 31 ou 32 (parte profissional), somente deverão ser apresentados pelos farmacêuticos que já constavam no cadastro do CRF-SP e desejam alterar o horário de assistência. Para aqueles farmacêuticos que já constavam no cadastro e não alteraram o horário de assistência, deverá ser apresentada declaração assinada pelo responsável legal contendo, data, local, nome e número de CRF dos farmacêuticos com a informação de que continuam na empresa e não alteraram seu horário de assistência.</p> <p><i>Observações:</i> Em casos de assunção de responsabilidade técnica ou farmacêutico substituto, apresentada em conjunto com este procedimento, observar as instruções do procedimento de assunção e desconsiderar a necessidade de apresentação dos formulários 31 ou 32, acima descritos.</p> <p>Poderá ser solicitada uma declaração complementar para esclarecimentos sobre o ramo de atividade da empresa.</p>			

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)